



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.104/2010

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitoria.

Art. 2º. É parte integrante deste Projeto de Lei, os seguintes anexos:

I - cópia da ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse da atual Diretoria Executiva da entidade;

II - cópia do estatuto da entidade;

III - certificado de inscrição de pessoa jurídica e extrato de ato constitutivo de entidade para fins de registros no Livro de pessoas jurídicas;

IV - cópia de RG e CPF dos membros da atual Diretoria Executiva;

V - comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2010.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município